



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.850

De 14 de dezembro de 2012

Autógrafo nº 228/12 – Projeto de Lei nº 212/12

Autoria: Vereador e 2º Secretário Doutor Lapena

Denomina **Rua Roque Piedade de Oliveira**,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de novembro de
2012, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA ROQUE PIEDADE DE OLIVEIRA**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua "04", do loteamento denominado Jardim São Camilo, com início no Sistema de Lazer "03" e término na Rua "19", do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês
de dezembro do ano de 2012 (dois mil e doze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal


ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. Guichê nº 080.186/2012 - ("RAP").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Sexta-feira, 21/dezembro/2012 - Ano 16 - Exemplar nº 4.899.

12:25 28/12/2012 004416 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL 000000003